Prefeitura Municipal de Jacupiranga

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação 2

Atos Administrativos

Outros atos administrativos 3

Concursos Públicos

Convocação 11

Processos Seletivos

Convocação 13

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**
Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:
www.jacupiranga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Jacupiranga
CNPJ: 71.553.309/0001-57
Telefone: (13) 3864-1801 / 1774
Celular:
E-mail: contato@camaradejacupiranga.sp.gov.br
Avenida Vitório Ongaratto, nº 1130 - Centro - CEP: 11940-000
Jacupiranga - SP
Site: https://www.camaradejacupiranga.sp.gov.br/

Prefeitura Municipal de Jacupiranga
CNPJ: 46.582.185/0001-90
Telefone: (13) 3864-6400
Celular:
E-mail: prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br
Rua Hilda Mohring de Macedo, nº 777 - Vila Elias - CEP: 11940-000
Jacupiranga - SP
Site: https://www.jacupiranga.sp.gov.br/

Prefeitura Municipal de Jacupiranga

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE JACUPIRANGA | ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Jacupiranga, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2024 em regime de REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM/LOTE, objetivando a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de estrutura metálica para palco, sonorização e iluminação de eventos, incluído montagem, desmontagem, transporte, painel de led, gerador e afins para atendimento da agenda de eventos municipais.
* Início da Sessão de Disputa - www.bll.org.br (Acesso Identificado): a partir das 10h00min do dia 20/06/2024.
O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no site: www.jacupiranga.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo e-mail licitacao@jacupiranga.sp.gov.br.

ROBERTO CARLOS GARCIA

Prefeitura Municipal de Jacupiranga

28 de Maio de 2024.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

Terça-feira, maio 28, 2024

Plano Anual de Aplicação dos Recursos
(PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail ***pnab@cultura.gov.br****.*

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-017147
UF Ente Recebedor:	SP
Ente Recebedor:	MUNICIPIO DE JACUPIRANGA
CNPJ Ente Recebedor:	46.582.185/0001-90
Valor Total do Plano de Ação:	R$ 143.477,07
Masked Input	143 477.07

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Claudia Noemi Gervasio Bilche
Cargo	Secretária
Telefone	(13) 99154-1190
E-mail	deagritur@jacupiranga.sp.gov.br
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	Sim

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.jacupiranga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

Em resposta à demanda apresentada, informamos que foi realizado a Reunião do Conselho Municipal de Política Cultural no dia 08 de abril de 2024 na sala de Reunião da Casa da Agricultura, Rua Frutuoso Moreira de Lima, 90, Centro na cidade de Jacupiranga. Esta reunião contou com a presença de 5 Conselheiros e dois visitantes da comunidade. A reunião teve como foco principal a discussão sobre a aplicação dos recursos da Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.
Esta reunião foi de suma importância, pois permitiu um diálogo transparente e inclusivo dentro do conselho, representados por membros da Sociedade Civil e poder público. Para alinhamento das informações foram abordados os regulamentos estabelecidos pelo Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, que detalha a implementação da Lei nº 14.399, e pelo Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura. Também foram discutidas as diretrizes da Instrução Normativa MINC nº 10, de 28 de dezembro de 2023, que estabelece as regras e procedimentos para a implementação das ações afirmativas e medidas de acessibilidade.
O processo de participação social foi cuidadosamente planejado e executado para garantir a ampla inclusão e representatividade. O diálogo com a sociedade civil foi realizado por meio de Consulta Pública, publicada no site da Prefeitura e redes sócias, Com a participação de 15 pessoas, com os questionários preenchidos e considerados nesta reunião.
A presença ativa e engajada dos membros do Conselho Municipal, reforçou o compromisso com a transparência e a participação democrática na gestão dos recursos culturais. A reunião do Conselho e a Consulta Pública, asseguram que as decisões tomadas refletem as necessidades e aspirações de todos os envolvidos, promovendo um ambiente cultural mais inclusivo e diversificado.

Agradecemos a todos os participantes pelo compromisso e dedicação, que são essenciais para o fortalecimento da nossa cultura e para a promoção da equidade e da inclusão em todas as suas formas.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

https://forms.gle/zwh3V7x66CsMRuoG7
https://drive.google.com/file/d/1rXPQwHyuzEUUmaE_NK3Jp94ezmXx7dWy/view?usp=sharing

Metas

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.jacupiranga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Editais de Fomento	R$ 136.303,22	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	4	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Contratação de Consultoria	R$ 7.173,85	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Consultoria contratada	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, informamos que os editais vigentes prevêem a realização de ações que visam cumprir integralmente o Art. 7º, Inciso II. Esta disposição estabelece que 20% dos recursos sejam destinados a ações de incentivo direto a programas, projetos e iniciativas que promovam a democratização do acesso à fruição e à produção artística e cultural.

A lei, ao priorizar a alocação de recursos em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em territórios de povos e comunidades tradicionais, reafirma o compromisso com a inclusão cultural e a valorização da diversidade. Dessa forma, os editais foram concebidos para assegurar que uma parcela significativa dos investimentos culturais beneficie diretamente aquelas populações historicamente marginalizadas e sub-representadas nos circuitos culturais tradicionais.

A execução dessas ações de incentivo direto é de suma importância para fomentar a produção artística local e ampliar o acesso da população a manifestações culturais de qualidade. Em áreas periféricas e

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.jacupiranga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

rurais, muitas vezes carentes de infraestrutura cultural, esses recursos se tornam um vetor crucial de desenvolvimento e inclusão. Ao contemplar também os povos e comunidades tradicionais, a política cultural assegura o respeito e a valorização das expressões culturais autênticas e diversas, fundamentais para a construção de uma identidade nacional rica e plural.

Assim, os editais não só obedecem à letra da lei, mas também incorporam seu espírito, promovendo a equidade e o acesso amplo às riquezas culturais do país. As ações previstas incluem a realização de oficinas, eventos, exposições, apresentações culturais e outras atividades que aproximam a arte e a cultura do cotidiano das comunidades beneficiadas. Tais iniciativas têm o poder de transformar vidas, inspirar novas gerações e fortalecer o tecido social por meio da arte.

Dessa forma, reafirmamos nosso compromisso com a democratização cultural e a implementação eficaz das políticas previstas na Lei nº 14.399, certos de que essas medidas contribuirão significativamente para o desenvolvimento cultural inclusivo e sustentável do Brasil.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Em atendimento à INSTRUÇÃO NORMATIVA MINC Nº 10, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023, os editais foram cuidadosamente elaborados para incluir uma série de ações afirmativas e medidas de acessibilidade, garantindo a democratização e a inclusão no acesso à fruição e produção cultural. Esta normativa estabelece diretrizes essenciais para fomentar a participação de grupos historicamente marginalizados e assegurar a acessibilidade em todas as etapas dos projetos culturais.

Os editais prevêem a implementação de diversas políticas de cotas ou reservas de vagas, assegurando que 25% das vagas sejam destinadas a pessoas negras (pretas ou pardas), 10% a pessoas indígenas e 5% a pessoas com deficiência, conforme especificado no Art. 6º da normativa. Para garantir a veracidade dessas cotas, os agentes culturais deverão autodeclarar-se no ato de inscrição, podendo utilizar formatos acessíveis como vídeos, áudios, ou Libras, conforme o Art. 8º.

Adicionalmente, os editais incluem bonificações ou critérios diferenciados de pontuação, visando valorizar propostas que promovam a inclusão e a diversidade cultural. Esses critérios diferenciados também se aplicam como critérios de desempate, assegurando uma seleção justa e representativa dos diferentes grupos sociais, como previsto no Art. 12 da normativa.

As políticas de acessibilidade são abrangentes, incluindo acessibilidade arquitetônica, comunicacional e atitudinal. Entre as medidas previstas, destacam-se a criação de rotas acessíveis, a utilização de piso tátil, rampas, elevadores adequados, vagas de estacionamento para pessoas com deficiência e assentos adaptados. No campo comunicacional, são assegurados recursos como Língua Brasileira de Sinais (Libras), sistema Braille, audiodescrição e legendas para surdos e ensurdecidos, conforme detalhado no Art. 19.

Além disso, os editais promovem a realização de procedimentos simplificados de inscrição, permitindo a busca ativa de agentes culturais de grupos vulneráveis. A comprovação de endereço também foi simplificada, podendo ser realizada por meio de contas relativas à residência ou declarações assinadas, com dispensa dessa comprovação para agentes culturais pertencentes a comunidades indígenas, quilombolas, ciganas ou circenses, conforme o Art. 23.

Os editais também garantem a desconcentração territorial e a regionalização dos recursos, conforme o Art. 15. Isso assegura que 20% dos recursos sejam destinados a ações em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em territórios de maior vulnerabilidade econômica ou social, incluindo regiões periféricas, áreas com menor IDH, assentamentos, territórios quilombolas e indígenas.

Por fim, são previstos mecanismos de incentivo ao protagonismo de agentes culturais com deficiência, promovendo projetos culturais realizados por essas pessoas ou por entidades que as incluam em posições de criação, direção, produção e gestão criativa, conforme o Art. 16.

Dessa forma, os editais não apenas atendem às exigências da INSTRUÇÃO NORMATIVA MINC Nº 10, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023, mas também reforçam o compromisso com a inclusão, a diversidade e a

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.jacupiranga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

acessibilidade, contribuindo para um ambiente cultural mais justo e representativo.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?	Sim
Possui Plano de Cultura?	Em elaboração
Possui Fundo de Cultura?	Não

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).	Aceito
Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.	Aceito
PAAR	O0QWERP1

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.jacupiranga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Prefeitura Municipal de Jacupiranga

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICA CULTURAL

SUGESTÕES PARA AS ATIVIDADES CULTURAIS APOIADAS PELA LEI Nº 14.399, DE 8 DE JULHO DE 2022 PARA O MUNICIPIO DE JACUPIRANGA

Foi realizado no dia 08 de abril de 2024, na sala de Reunião da Casa da Agricultura, na cidade de Jacupiranga, Rua Frutuoso Moreira de Lima, 90, Centro, sob a presidência da conselheira Sra. Claudia Noemi Gervasio Bilche, secretariado pelo conselheiro Sr. Kaique de Christo Martinelli Lopes, a reunião do Conselho Municipal de Política Cultural que teve como foco ouvir as sugestões para as atividades culturais apoiadas pela Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, regulamentada pelo Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, pelo Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023 e pela Instrução Normativa MINC nº 10, de 28 de dezembro de 2023. A Sra. Claudia Noemi Gervasio Bilche deu início à reunião do Conselho as 18h30, contando com a presença de 05 conselheiros, atingindo quórum necessário para deliberações, agradecendo a presença dos mesmos e dos visitantes/convidados o Sr. Francisco Carnerio Braga Netto e Jeferson Roberto Cunha da sociedade civil. Neste momento foi ressaltado a importância da participação de todos na formulação e aprimoramento das políticas culturais. Explicou que esta reunião tem o objetivo de ouvir sugestões para as atividades culturais que serão apoiadas pela Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura. A presidente apresentou um resumo das normativas que regulamentam a Lei nº 14.399, destacando os principais pontos do Decreto nº 11.740, do Decreto nº 11.453 e da Instrução Normativa MINC nº 10. Foram explanadas as medidas de acessibilidade e as ações afirmativas previstas, além dos mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura. Também foi apresentado o valor disponível para aplicação, de R$ 143.477,07, distribuído em diversas modalidades de apoio. Após a apresentação, a palavra foi aberta. Utilizando a metodologia de "turbilhão de ideias", tendo como alicerce levar a cultura nas suas diversas formas e expressões para todo o município, principalmente para os lugares com maior vulnerabilidade social, e preferencialmente atingindo crianças e jovens. Neste sentido foram alencadas várias manifestações culturais para participar de eventos apresentando a cultura quilombola e indígena por meio da música e dança, assim como a cultura caiçara, caipira, de viola e artistas regionais. Oficinas de artesanato, Oficina de origami para crianças e adultos, Oficina de música – Violão, Oficina de percussão com a construção de instrumentos de reciclagem, Oficina de sopro com a construção de instrumentos, Oficina de grafite, Curso de designer gráfico, marketing digital, gestão de rede sócias, fotografia e produção de lives. Dando continuidade, foram apresentados os resultados da Consulta Pública, onde foram respondidos 13 formulários, dos quais 7 indicaram como segmento cultural - Música, 3 Eventos, festivais e mostras culturais. Sendo assim ficou definido a realização de orçamento das atividades propostas, elaboração do PAAR e dos chamamentos públicos para implementação da lei.

A Sra. Claudia N. G. Bilche agradeceu a participação de todos e destacou que as sugestões serão consideradas na formulação dos próximos editais e programas de fomento. A Reunião do Conselho foi encerrada às 20h30.

Claudia Noemi Gervasio Bilche
Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural

Kaique de Christo Martinelli Lopes
Secretário do Conselho

Jacupiranga, 08 de abril de 2024

Lista de Presença

2ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL – CMCUL – Jacupiranga 2024

NOME	Membros	ASSINATURA
Fabricio Dias da Cruz	Titular SC	
Luiz Antônio Duarte	Titular SC	
Murilo Pereira Barbosa	Titular – SC	
Cibele de Souza Lima	Suplente - SC	
Fabricio de Oliveira Elias	Suplente - SC	
Israel Felipe Sipriano de Morais	Suplente - SC	
Sakuo Saito - ACBNIBRA	Titular - SC	
Mônica Borges – ACBNIBRA	Suplente - SC	
Kaique de Christo Martinelli Lopes	Titular – PP	
Amauri Maia Rocha	Suplente – PP	
Claudia Noemi Gervasio Bilche	Titular – PP	
Bruna Kelly Oshiro de Andrade	Suplente – PP	
Jaqueline Diniz de Lima	Titular – PP	
Tiago Marques Mendes	Suplente – PP	
Suellem da Silva Nascimento	Titular – PP	
Ederson Willian da Motta	Suplente – PP	

Jacupiranga, 08 de abril de 2024

Lista de Presença

2ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL – CMCUL – Jacupiranga
2024
CONVIDADOS

Francisco Carneiro Braga Netto

Jeferson Roberto Cunha da Silva Jeferson R. C Silva

Prefeitura Municipal de Jacupiranga

Concursos Públicos

Convocação

PREFEITURA DE JACUPIRANGA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, através de seu representante legal, o Prefeito Municipal, Sr. ROBERTO CARLOS GARCIA, **CONVOCA**, os candidatos classificados no Concurso Público Nº 001/2022, conforme relacionado abaixo, para comparecerem no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da presente publicação, no horário das 8:00 as 12:00 horas e das 13:30 as 17:30 horas, no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Hilda Mohring Macedo, 777 – Bairro Vila Elias - Jacupiranga/SP, para manifestarem seu interesse na contratação e retirar a lista contendo os documentos necessários para posse no cargo. O não comparecimento no prazo supra estabelecido será considerado como desistência da vaga pretendida.

PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA I

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RG
43º	PRISCILLA FOGAGNOLI GOMES	25.XXX.XX1-X

Jacupiranga / SP, 28 de Maio de 2024.

SUELEN REGINA DOS PASSOS
Chefe da Seção de Recursos Humanos

EDINALVA FREITAS FARIAS RAMOS
Secretária Municipal de Administração

ROBERTO CARLOS GARCIA
Prefeito Municipal de Jacupiranga

Prefeitura Municipal de Jacupiranga

Concursos Públicos

Convocação

PREFEITURA DE JACUPIRANGA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, através de seu representante legal, o Prefeito Municipal, Sr. ROBERTO CARLOS GARCIA, **CONVOCA**, os candidatos classificados no Concurso Público Nº 001/2022, conforme relacionado abaixo, para comparecerem no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da presente publicação, no horário das 8:00 as 12:00 horas e das 13:30 as 17:30 horas, no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Hilda Mohring Macedo, 777 – Bairro Vila Elias - Jacupiranga/SP, para manifestarem seu interesse na contratação e retirar a lista contendo os documentos necessários para posse no cargo. O não comparecimento no prazo supra estabelecido será considerado como desistência da vaga pretendida.

PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA I

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RG
43º	PRISCILLA FOGAGNOLI GOMES	25.XXX.XX1-X

Jacupiranga / SP, 28 de Maio de 2024.

SUELEN REGINA DOS PASSOS
Chefe da Seção de Recursos Humanos

EDINALVA FREITAS FARIAS RAMOS
Secretária Municipal de Administração

ROBERTO CARLOS GARCIA
Prefeito Municipal de Jacupiranga

Prefeitura Municipal de Jacupiranga

Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA DE JACUPIRANGA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

ROBERTO CARLOS GARCIA, Prefeito do Município de Jacupiranga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do artigo 37, Inciso IX da Constituição Federal, art. 76 VII, da Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 1.208/2016 e Decreto 1.882/2020, resolve:

CONVOCAR para manifestação de interesse na contratação para emprego público **POR TEMPO DETERMINADO**, sob o Regime especial de direito administrativo de que trata a Lei Municipal nº 1.208/2016, o candidato identificado no quadro abaixo, em obediência à lista dos aprovados no **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I

Ordem de Classificação	NOME	R.G.
52º	SILVIANE IONARA GOMES SHIMIZU DE CAMARGO	40.XXX.XXX-4

O candidato terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da presente publicação para se apresentar à Seção de Recursos Humanos da Prefeitura de Jacupiranga/SP, situada na Avenida Hilda Mohring Macedo, 777 – Bairro Vila Elias, no horário das 8h as 12h horas e das 13h30min às 17h30min horas, a fim de retirar a lista de documentos pessoais a serem apresentados, bem como, marcar o exame admissional necessário antes da contratação.

Caso a administração não receba quaisquer manifestações durante o prazo estabelecido, será considerado como renúncia à vaga temporária, podendo ser convocado o candidato seguinte da lista dos aprovados no Concurso Público nº 001/2022.

Salientamos que a recusa pelo convocado não implicará na perda dos direitos inerentes ao Concurso Público nº 001/2022, durante o seu período de vigência, como também, que a sua posição de espera na lista dos aprovados permanecerá inalterada. Ou seja, a convocação e possível aceite ou recusa, **para a necessidade temporária**, não impactará na classificação obtida no processo do concurso público destacado.

Jacupiranga, 28 de Maio de 2024.

SUELEN REGINA DOS PASSOS
Chefe da Seção de Recursos Humanos

EDINALVA FREITAS FARIAS RAMOS
Secretária Municipal de Administração

ROBERTO CARLOS GARCIA
Prefeito Municipal de Jacupiranga

ICP Brasil
DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.jacupiranga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Prefeitura Municipal de Jacupiranga

Processos Seletivos

Convocação

Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, através de seu representante legal, o Prefeito Municipal, Sr. ROBERTO CARLOS GARCIA, **CONVOCA**, os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023**, conforme relacionado abaixo, para comparecerem no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da presente publicação, no horário das 8:00 as 12:00 horas e das 13:30 as 17:30 horas, no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Hilda Mohring Macedo, 777 – Bairro Vila Elias - Jacupiranga/SP, para manifestarem seu interesse na contratação e retirar a lista contendo os documentos necessários para posse na função. O não comparecimento no prazo supra estabelecido será considerado como desistência da vaga pretendida.

DENTISTA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG
09º	ANA CARLA PASQUINI ABU-YAGHI NOGUEIRA	36.XXX.XXX-2

Jacupiranga / SP, 28 de Maio de 2024.

SUELEN REGINA DOS PASSOS
Chefe da Seção de Recursos Humanos

EDINALVA FREITAS FARIAS RAMOS
Secretária Municipal de Administração

ROBERTO CARLOS GARCIA
Prefeito Municipal de Jacupiranga